



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 060/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

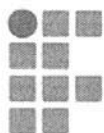
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino, do Campus Avançado Abelardo Luz: **Jorge da Cunha Dutra** (Coordenador do Curso), **Diana Liz Reis de Bittencourt** (Vice-Coordenadora do Curso), **Ailton da Silva Ferreira**, **André Franzoni Alexandre**, **Dalila Teles Leão Martins**, **Elodir Lourenço de Souza**, **Jaisson Bordignon**, **Jurema de Fátima Knopf**, **Liamar Bonatti Zorzanello**, **Marcelo Squinca da Silva** e **Marluse Castro Maciel**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os alunos **Eduardo Menegais** e **Eliane Tacca de Souza**, como representantes discentes no colegiado do Curso, sendo o primeiro titular e a segunda suplente.

Art. 3º - Estabelecer para o Coordenador do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

